

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL 001/2024.....



## EDITAL 001/2024



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE INSCRIÇÃO N° 001/2024

A Câmara Municipal de Simões Filho, através da Diretoria Administrativa, torna público processo de inscrição para participação da semana da escola no legislativo, conforme disposto na Lei nº. 1283/2023.

#### 1. DA SEMANA DA ESCOLA NO LEGISLATIVO

1.1 A Semana Municipal da Escola no Legislativo "objetivando promover a interação entre a Câmara Municipal de Vereadores de Simões Filho e as Escolas do Município, permitindo aos alunos conhecerem de perto o papel do Legislativo Municipal, bem como a estrutura interna da Câmara, mediante a participação em jornada simulada de atividades parlamentares.

1.2 Ao término do período de visitas dos alunos na Casa Legislativa, as Escolas promoverão concurso interno de redação com o título "A CÂMARA DE VEREADORES E VOCÊ", onde será escolhida a melhor redação de cada escola para ser apresentada durante uma sessão ordinária da Câmara, nesta oportunidade os vencedores receberão certificados/troféus.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizados 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga para cada escola sorteada.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para a inscrição, a escola deverá realizar a inscrição presencial, das 08h às 12h e das 13h às 17h na Câmara Municipal de Simões Filho, ou on-line no site: <http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br> no período compreendido entre 16 a 26/04/2024.

3.2 Findando o período de inscrições, será realizado sorteio das escolas, será divulgado o resultado, na internet, no site: <http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br> e afixado no mural da Câmara.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	16 a 26/04/2024
RESULTADO	29/04/2024
INICIO DA VISITA	De 06 a 10/05/2024
PREMIAÇÃO DA REDAÇÃO	A definir

#### 5. DOS PRÉ REQUISITOS

5.1 Poderão participar da Semana Municipal da Escola no Legislativo, as escolas municipais, estaduais e particulares da cidade de Simões Filho-BA, os alunos devem estar cursando, a partir do 9º ano.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O sorteio para escolha da escola será realizado no dia 29/04/2024 às 12:00, e o resultado será amplamente divulgado nas redes sociais da Câmara Municipal de Simões Filho.

6.2 As escolas sorteadas serão comunicadas através do telefone de contato informado no ato da inscrição.

## 7. DA REDAÇÃO

7.1 A redação escolhida pelas escolas participantes deverá ser entregue na Diretoria Administrativa, na sede da Câmara Municipal em até 20 (vinte) dias após a conclusão do período de visitas.

7.2 A redação selecionada pelas Escolas participantes será avaliada por Comissão posteriormente designada pela presidência.

7.3 Após a avaliação, será designada data para leitura e premiação em uma sessão ordinária da Câmara Municipal.

7.4 O aluno/autor da redação será convidado, juntamente com a escola, para participar da sessão ordinária e receber a homenagem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Câmara Municipal reserva-se o direito de proceder de maneira que atenda ao interesse e às necessidades do da Administração Pública.

8.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinentes, bem como na aceitação tácita das condições deste Edital.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 16 de abril de 2024.

ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO